
Ofício nº. 3769/2012/AMB/GAB

Brasília, 30 de outubro de 2012

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Miriam Belchior
Ministério do Planejamento
Brasília - DF

Excelentíssima Senhora Ministra,

Trata-se de um processo de construção conjunta visando o lineamento de um Brasil de futuro. Eis o desafio da síntese de demandas, projetos e expectativas denominada Orçamento Público da União.

No tocante aos vencimentos da Magistratura:

Não há qualquer postulação de aumento no valor dos subsídios. Trata-se de mera recomposição das perdas salariais sofridas em razão da inflação acumulada (saldos remanescentes de 2007 e 2008, reajusta pelo valor do IPCA dos anos 2009, 2010, 2011 e 2012).

A AMB busca, incessantemente, dialogar com os demais Poderes para obter uma solução equilibrada.

Cumpre enfatizar que a aprovação do PL 7749/2009 e apensos depende de indicação de castro orçamentário, bem se destaque que o somatório representaria um acréscimo de 28,6%, patamar que sequer cumpre as perdas inflacionárias que beiram os 36%.

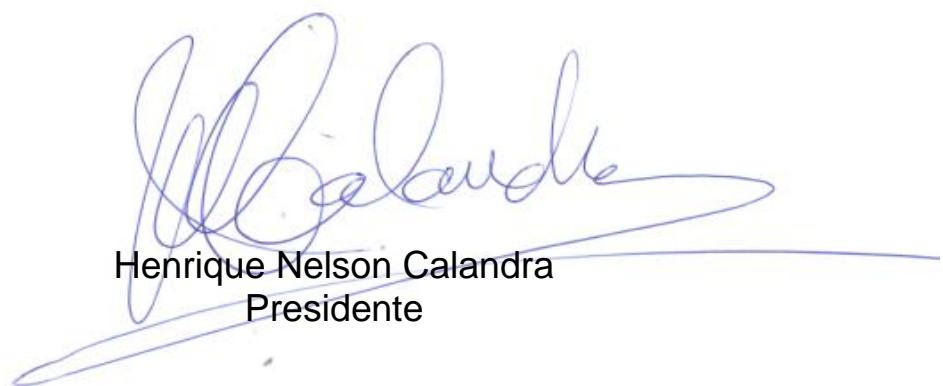


Ressalte-se que a Magistratura é remunerada pelo regime de subsídio e que inexiste a progressão funcional horizontal em face do tempo de serviço, situação que somada a perda do valor aquisitivo tem conduzido os integrantes da Magistratura a um quadro de desestímulo e esvaziamento, mormente se comparados com outras carreiras que obtiveram reajustes em seus vencimentos.

O pleito é a preservação do poder aquisitivo e, mais que isso, a valorização dos membros da Magistratura.

Ciente das variáveis internas e externas que orientam a planejamento orçamentário, a AMB coloca-se à disposição de Vossa Excelência no sentido de construir uma sinergia eficiente em prol de um Brasil que aproxima-se a cada passo da realização de seu destino, uma grande Nação à altura de seu Povo.

Respeitosos cumprimentos,



Henrique Nelson Calandra
Presidente